



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.614/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 351/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 351/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 273/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

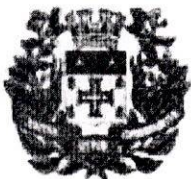
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTÓCOLO
1523/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:37:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 273/2025 - SMSDM

Cajamar, 11 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Ilm^a Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.148/25 - Indicação nº 351/2025.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação nº. 351/2025, de autoria do Nobre Vereador **Alexandre Dias Martins**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a instalação de Câmeras de Monitoramento nas ruas Antonio Rebolho Nunes e Antonio de Barros, no Parque São Roberto-Cajamar. Cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, informamos ao nobre Edil, que estaremos encaminhando o pedido para análise da equipe técnica da empresa fornecedora dos serviços de monitoramento para a eventual implantação.

Esclarecemos que, tendo em vista a grande demanda dos pedidos estaremos priorizando os casos mais críticos e estratégicos ressaltando que a referida indicação deverá ser atendida no 2º semestre do ano corrente.

Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição.

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa e Mobilidade

Reinaldo José Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

14 ABR 2025

Ilma. Arantes Nº 15
Por Horas

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 351 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
683/2025

DATA / HORA
13/03/2025 14:54:24

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que sejam instaladas câmeras de monitoramento entre as ruas Antônio Rebolho Nunes Junior e Antônio de Barros, Parque São Roberto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio à guarda municipal. Tal medida, ainda possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes. Segue foto abaixo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.025

Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25 / março / 2025
Despacho:	Em anexo
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

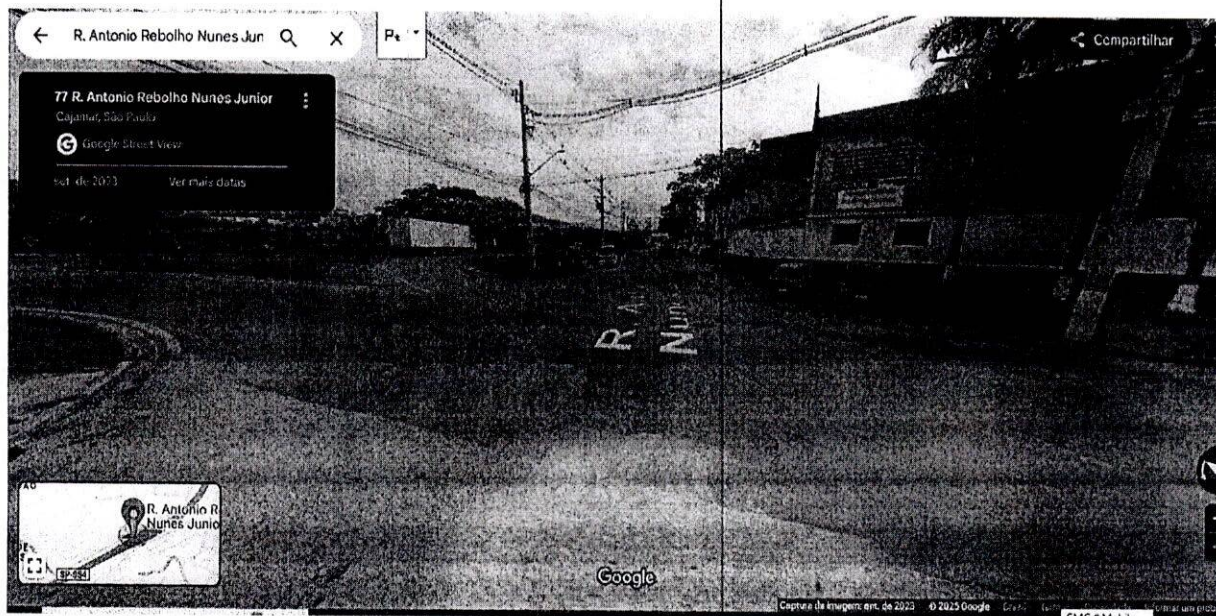
Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br